



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 158/CBMSC, de 7/4/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para constituir a Comissão de elaboração de nova Diretriz Operacional que dispõe sobre as normas gerais para classificação e registro de atendimento de ocorrências no Sistema de Emergência E-193 pelas Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC, os seguintes bombeiros militares:

- I - Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA Guilherme;
- II - Maj BM Mtcl 928359-5 PRISCILA Casagrande; e
- III - 1º Ten BM Mtcl 933474-2 Marco Aurelio Lino MASSARANI Costa.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de abril de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)